

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 67/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00187314/2026-96

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar a necessidade de contratação de serviços de confecção de kits institucionais personalizados, compostos por pasta tipo canguru, bloco de anotações personalizado e caneta esferográfica, destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação Institucional e das demais áreas da Secretaria da Administração Penitenciária na realização de eventos, reuniões, capacitações, solenidades e formalização de parcerias, contribuindo para a padronização da identidade visual, o fortalecimento da imagem institucional e a melhoria da comunicação com públicos internos e externos.

2.2. Os kits serão utilizados como suporte material às atividades institucionais, possibilitando melhor organização dos participantes, registro de informações, orientações e deliberações, além de contribuir para a padronização dos materiais distribuídos em ações oficiais.

2.3. A personalização dos itens com o brasão do Estado e a identidade visual da Secretaria da Administração Penitenciária garante alinhamento à comunicação institucional, reforçando a imagem do órgão e assegurando uniformidade visual nos diferentes contextos de utilização.

2.4. A utilização dos kits institucionais proporciona:

- Padronização dos materiais utilizados em eventos e ações institucionais;
- Melhoria na organização e condução de reuniões, capacitações e solenidades;
- Suporte prático aos participantes para registro de informações relevantes;
- Fortalecimento da identidade visual da Secretaria e do Governo do Estado de São Paulo;
- Maior profissionalismo na apresentação institucional em eventos e atividades oficiais.

2.5. Considerando a frequência de eventos institucionais e a necessidade de adequada apresentação da Secretaria junto a públicos internos e externos, torna-se indispensável a disponibilização de materiais padronizados e de qualidade, capazes de atender às demandas operacionais e de comunicação institucional.

2.6. Destaca-se que a presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, estando em conformidade com o planejamento institucional da Secretaria da Administração Penitenciária e alinhada às necessidades da Administração Pública. Ademais, o objeto da contratação caracteriza-se como serviço comum e não se enquadra como bem de luxo, em observância ao disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, por se tratar da confecção de materiais institucionais necessários ao apoio das atividades administrativas, eventos, reuniões, capacitações e demais ações oficiais desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária.

2.7. Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se como medida necessária para aprimorar a organização das atividades institucionais, fortalecer a identidade visual e garantir maior eficiência e padronização nas ações desenvolvidas pela Pasta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Institucional	Camilla Coimbra Haddad Massera

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto da Contratação

4.1. A contratação de serviços de confecção de kits institucionais personalizado, compostos por pasta tipo canguru, bloco receituário personalizado e caneta, visa atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária na realização de eventos, reuniões, capacitações, solenidades e formalização de parcerias, contribuindo para a padronização dos materiais e fortalecimento da identidade visual institucional, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificação	Catser/Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade Total
1	Serviço especializado em produção gráfica - materiais gráficos e comunicação Visual. Informações Complementares: Serviço de Confecção de Kit Institucional personalizado, composto pelos seguintes itens: a) Bloco de Anotações A5 – bloco de anotações no formato A5, destinado à utilização institucional. b) Pasta Canguru – confeccionada em papel triplex fosco ou similar, com gramatura mínima de 300 g/m², medindo aproximadamente 22 cm x 31 cm, impressão 4x0 cores, faca com bolsa e porta-cartão. c) Caneta Esferográfica de Metal – caneta esferográfica de metal, com tinta na cor preta, corpo de diversas cores, com detalhes em prata e clipe metálico. Deverá possuir acionamento por clique, com acionador na cor preta e parte inferior contendo dois anéis em acabamento prata. Medidas aproximadas para gravação 3,0 cm x 0,7 cm (comprimento x largura). Tamanho total aproximado 13,7 cm x 1,2 cm (comprimento x largura). Peso aproximado (g): 16. Todos os itens que compõem o kit deverão ser personalizados, em conformidade com a arte que será fornecida pela Administração e observando-se as cores e a identidade visual institucionais.	18422 (C) 266590 (S)	Unidade	01 (um) serviço de confecção de 1.000 (mil) kits institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Da apresentação prévia da prova, sua análise e aprovação e do início da execução contratual

4.2. Após a assinatura do contrato, a Administração encaminhará à contratada a arte e demais informações necessárias à confecção da prova.

4.2.1. A contratada deverá confeccionar e apresentar a prova no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento das informações fornecidas pela Administração.

4.2.2. A prova deverá ser apresentada em formato digital, sem prejuízo de que a Administração, caso entenda necessário para a adequada avaliação do objeto, solicite também a apresentação de prova física.

4.2.3. Recebida a prova, a Administração terá o prazo de até 1 (um) dia útil para análise e manifestação quanto à sua aprovação ou necessidade de ajustes.

4.2.4. Após a aprovação da prova pela Administração, a contratada estará autorizada a iniciar a produção em escala dos itens contratados.

4.2.5. Caso sejam solicitados ajustes na prova, a contratada deverá promovê-los e reapresentá-la para nova análise, sem ônus adicional, até a aprovação final, observadas as orientações da Administração.

4.3. O prazo total de execução dos serviços, compreendendo a produção, a personalização, a montagem e a efetiva entrega dos kits institucionais, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da aprovação, pela Administração, da prova digital ou física, quando solicitada.

4.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A execução compreenderá a elaboração da prova digital (layout), análise e aprovação pela Administração, produção, personalização, montagem e entrega dos kits institucionais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

4.6. A Contratada deverá apresentar, previamente ao início da produção, prova digital (layout) contendo a aplicação da identidade visual da Secretaria da Administração Penitenciária em todos os itens, utilizando a arte fornecida pela Contratante em formato digital (PDF). A prova deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico institucional **imprensasap@sp.gov.br**, sendo que informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3206-4789 / (11) 3206-4729.

4.7. A prova digital deverá refletir fielmente as características dos materiais a serem produzidos, incluindo personalização, dimensões, cores, posicionamento de elementos gráficos, acabamentos, técnicas de aplicação e demais especificações definidas pela Administração.

4.8. Para fins de aprovação, a prova deverá observar, no mínimo, a arte e as orientações fornecidas pela Administração, bem como todas as especificações constantes do Termo de Referência, de modo a possibilitar a adequada avaliação e aprovação dos materiais antes do início da produção.

Local e horário de entrega

4.9. Os kits institucionais serão entregues na Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, situada na Rua Líbero Badaró, nº 600, 16º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01008-000.

4.10. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados.

4.11. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à produção, personalização, montagem, transporte, descarga e entrega dos kits institucionais, promovendo sua substituição quando necessário.

Sustentabilidade

4.12. A contratação observará, além das diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os requisitos específicos de sustentabilidade previstos no Termo de Referência, incluindo a utilização de materiais provenientes de fontes legalmente autorizadas, a priorização de insumos recicláveis ou reciclados, quando tecnicamente viável, a adoção de processos produtivos que minimizem impactos ambientais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

Especificação da garantia do serviço

4.13. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Garantia da contratação

4.14. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a natureza do objeto, seu baixo grau de complexidade e os riscos envolvidos na execução não justificam a imposição dessa exigência, sendo a medida suficiente para atender ao interesse público sem restringir a competitividade do certame.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, de modo a subsidiar a seleção da opção que melhor atenda ao interesse público e apresente maior vantagem para a Administração.

5.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Contratação de serviço de confecção individualizada dos itens

Consiste na contratação separada dos itens que compõem o kit institucional (bloco de anotações, pasta canguru e caneta personalizada), por meio de processos de contratação distintos ou de fornecedores diferentes. Todavia, essa alternativa demanda maior esforço administrativo para gestão e fiscalização contratual, além de aumentar os riscos de divergências entre materiais, acabamentos, prazos de entrega e padrões de identidade visual.

b) Contratação de serviço de confecção dividida por lotes de especialidade

Consiste no agrupamento dos itens por similaridade de mercado em lotes distintos, separando, por exemplo, a produção gráfica (bloco de anotações e pasta canguru) do fornecimento de brindes personalizados (caneta). Essa alternativa, contudo, mantém o risco de divergências na padronização visual dos materiais, exige maior coordenação entre fornecedores e pode demandar atividades adicionais da Administração para conferência, consolidação e montagem dos kits.

c) Contratação de serviço de confecção de kit institucional completo

Essa alternativa permite maior padronização dos materiais, uniformidade da identidade visual, melhor controle da qualidade dos produtos, centralização da responsabilidade contratual e racionalização dos procedimentos administrativos.

5.3. Após a análise das alternativas identificadas, verificou-se que a **contratação de serviço de confecção de kit institucional completo** apresenta maior eficiência sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que assegura a padronização dos materiais, a uniformidade da comunicação institucional, a redução dos custos administrativos de gestão e fiscalização contratual e a simplificação da execução do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de serviço de confecção de kits institucionais personalizados, compostos por pasta tipo canguru, caderneta e caneta, visa atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Institucional e das demais áreas da Secretaria da Administração Penitenciária na realização de eventos, reuniões, capacitações, solenidades e formalização de parcerias, contribuindo para a padronização da identidade visual, o fortalecimento da imagem institucional e a melhoria da comunicação com públicos internos e externos.

6.2. Os kits institucionais constituem solução integrada, reunindo itens de uso prático que auxiliam na organização das atividades e no registro de informações pelos participantes, ao mesmo tempo em que promovem a padronização visual e o alinhamento à identidade institucional.

6.3. Destaca-se que a contratação proposta contempla materiais de uso recorrente no âmbito da Assessoria de Comunicação Institucional e demais áreas da Secretaria, contribuindo para a melhoria das condições de execução das atividades institucionais, com maior organização, eficiência e profissionalismo.

6.4. A contratação abrange o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, devidamente personalizados, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e normas aplicáveis, observando critérios de padronização, eficiência administrativa, economicidade e sustentabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Os kits deverão ser compatíveis com o uso pretendido, considerando as características dos eventos e atividades institucionais, bem como a necessidade de resistência, funcionalidade e qualidade dos materiais, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

6.6. A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento completo dos kits, incluindo produção, personalização, montagem, acondicionamento e entrega no local indicado pela Administração, garantindo a plena disponibilização dos materiais para uso.

6.7. No Termo de Referência estarão previstas as condições de fornecimento, critérios de aceitação, prazos, bem como demais requisitos necessários à adequada execução da contratação.

6.8. A presente contratação será precedida de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de modo a garantir ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.9. A adoção desta solução mostra-se adequada e vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende ao interesse público, promove a padronização dos materiais institucionais, melhora a organização das atividades e assegura maior eficiência na comunicação institucional, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133 /2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade foi baseada no estudo realizado pela Assessoria de Comunicação Institucional da Pasta.

Item	Especificação	Quantidade Total
1	Serviço especializado em produção gráfica - materiais gráficos e comunicação Visual. Informações Complementares: Serviço de Confeção de Kit Institucional personalizado, composto pelos seguintes itens: a) Bloco de Anotações A5 – bloco de anotações no formato A5, destinado à utilização institucional. b) Pasta Canguru – confeccionada em papel tríplex fosco ou similar, com gramatura mínima de 300 g/m², medindo aproximadamente 22 cm x 31 cm, impressão 4x0 cores, faca com bolsa e porta-cartão. c) Caneta Esferográfica de Metal – caneta esferográfica de metal, com tinta na cor preta, corpo de diversas cores, com detalhes em prata e clipe metálico. Deverá possuir acionamento por clique, com acionador na cor preta e parte inferior contendo dois anéis em acabamento prata. Medidas aproximadas para gravação 3,0 cm x 0,7 cm (comprimento x largura). Tamanho total aproximado 13,7 cm x 1,2 cm (comprimento x largura). Peso aproximado (g): 16. Todos os itens que compõem o kit deverão ser personalizados, em conformidade com a arte que será fornecida pela Administração e observando-se as cores e a identidade visual institucionais.	01 (um) serviço de confecção de 1.000 (mil) kits institucionais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.500,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). O valor da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual n.º 67.888, de 17 de agosto de 2023.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de mercado, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	QTD	CATMAT/SIAFÍSICO	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA			PREÇO MÉDIO TOTAL
1	1.000	18422 (C) 266590 (S)	Serviço de Confecção de Kit Institucional Personalizado, composto por: a) Bloco de Anotações AS; b) Pasta Canguru; c) Caneta Esferográfica de Metal, conforme especificações constantes no Termo de Referência	DMG Comunicação Visual CNPJ: 48.872.449/0001-75	Ciplac Comércio de Placas e Carimbos Ltda-ME CNPJ: 54.472.097/0001-64	Comercial Pronto Brindes Ltda CNPJ: 22.416.782/0001-87	
VALOR UNITÁRIO				R\$ 27,90	R\$ 25,00	R\$ 23,59	R\$ 25,50
VALOR TOTAL				R\$ 27.900,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23.590,00	R\$ 25.500,00

VALOR TOTAL	R\$ 25.500,00
-------------	---------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as características do objeto, consistente na confecção e no fornecimento de kits institucionais personalizados, compostos por pasta, caderneta e caneta esferográfica, verifica-se que o não parcelamento da contratação é adequado, por se tratar de itens destinados a compor um conjunto padronizado e integrado, voltado ao atendimento de uma finalidade comum da Administração.

9.2. Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta dos itens poderá proporcionar ganhos de escala, otimização dos custos de produção e logística e melhores condições comerciais, contribuindo para a obtenção de uma solução mais vantajosa para a Administração.

9.3. Sob os aspectos técnico e operacional, o fornecimento integrado por um único contratado favorece a padronização visual dos componentes, em conformidade com o layout e as especificações estabelecidas pela Administração, além de facilitar a coordenação da entrega e a responsabilização por eventuais inconformidades.

9.4. Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se compatível com as características do objeto e com o interesse público, observados os princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos, que, não há ou haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardam ou guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 nos termos do Decreto estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data da publicação no PNCP: 24/06/2025

III) ID do Item no PCA: 514

IV) Classe / Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-173/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios decorrentes da contratação proposta incluem o fortalecimento da identidade visual institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, a padronização dos materiais utilizados em eventos e ações institucionais, bem como a melhoria da organização e apresentação das atividades conduzidas pela Assessoria de Comunicação Institucional.

12.2. A disponibilização de kits institucionais personalizados contribui para oferecer melhores condições de apoio aos participantes de reuniões, capacitações, solenidades e demais eventos, possibilitando o registro de informações, maior organização e alinhamento com as diretrizes de comunicação do Governo do Estado.

12.3. A contratação também promove maior eficiência administrativa, ao centralizar o fornecimento de materiais padronizados, reduzindo aquisições fragmentadas e assegurando economicidade no uso dos recursos públicos.

12.4. Além disso, a adoção da solução contribui para o aprimoramento da comunicação institucional, transmitindo profissionalismo, organização e coerência visual nas ações realizadas pela Secretaria.

12.5. A realização de Pregão Eletrônico propiciará ampla competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os parâmetros definidos na pesquisa de preços e com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não deverão ser adotadas providências prévias à presente contratação. No mais, a entrega será acompanhada pela Comissão de Recebimento de Material que atestará o recebimento na conformidades das especificações do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devendo ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que a solução escolhida atende à necessidade da Assessoria de Comunicação Institucional, proporcionando padronização dos kits institucionais, eficiência na execução dos serviços, otimização da gestão contratual e atendimento ao interesse público. A contratação mostra-se adequada para suprir a demanda existente, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANGELA DE SOUZA MATOS

Assistente Técnico III



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 10:07:57.